



4º TERMO ADITIVO Nº 424/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 969/2017, **Dispensa de Licitação nº. 7/2017-00004**, de 19 de Junho de 2017, devidamente despachada em 19 de Junho de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS DO PROJETO CIDADES DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS CONTEMPLARÁ AS SEGUINTESS MODALIDADES: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PROGRAMADA”, conforme especificado na **Proposta Comercial nº 0106/2021**. Referente à renovação contratual por período e reajuste de aprox. 31,10% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Bairro Centro, CEP 68.626-060, denominado para este ato **CONTRATANTE**, e do outro a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.051.862-91, residente na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Ed. Plaza, nº 1203 - São Brás - CEP: 66063-223, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE nº. 33.781 em 15/01/2019, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **19 de Junho de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 Considerando o reajuste conforme o índice IGP-M, as partes aditam ao contrato originário nº **969/201**, o valor de **R\$ 29.782,08 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **31,10%** sobre o valor do contrato, conforme Ofício Nº. 287/2021-CSA, datado de 03 de Maio de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 969/2017**, que terminaria em **19 de Junho de 2021** conforme **3º Termo Aditivo nº 407/2020**, fica renovado até **19 de Junho de 2022** conforme **4º Termo Aditivo nº 424/2021**, conforme Ofício Nº. 287/2021-CSA, datado de 03 de Maio de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.2 Exercício 2021

ATIVIDADE: 0601.04.122.0403.2.014 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
VALOR GLOBAL: R\$ 125.544,12 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).
VALOR EMPENHADO EM 2021: R\$ 62.772,06 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 62.772,06 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

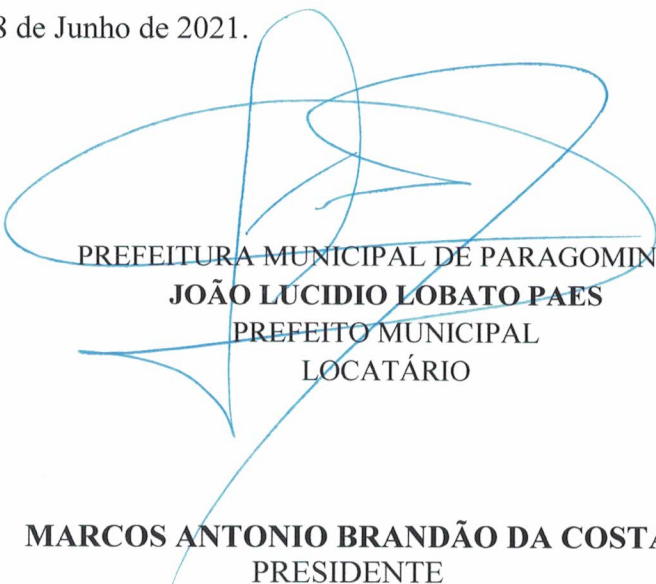
CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **19 de Junho de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 18 de Junho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Luciana Gomes
CPF: 028.804.243-30

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Adriana A. Lima
CPF: 925.483.812-91

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 424/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00004
CONTRATO Nº 969/2017



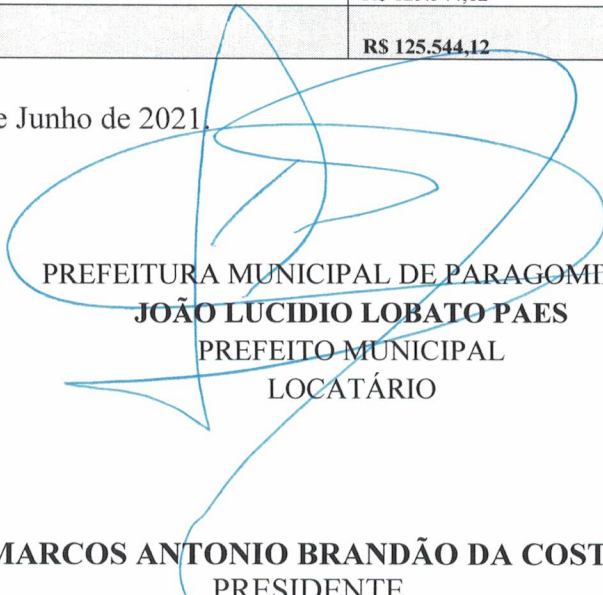
ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS DO PROJETO CIDADES DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE FIBRAS ÓPTICAS CONTEMPLARÁ AS SEGUINTESS MODALIDADES: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PROGRAMADA.”

5.1 – TABELA DE SERVIÇOS								
Unidade	Item	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Imposto (15,54%)	Total
PMPARAGOMINAS	1	MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS (ACESSO)	1	12	1	R\$ 3.189,72	R\$ 586,88	R\$ 3.776,60
PMPARAGOMINAS	2	MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS (BACKBONE)	1	12	1	R\$ 5.646,50	R\$ 1.038,91	R\$ 6.685,41
TOTAL (SERVIÇOS) MENSAL								R\$ 10.462,01

5.2 – RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 125.544,12
TOTAL GLOBAL	R\$ 125.544,12

Paragominas-PA, 18 de Junho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
PRESIDENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Glediana Gomes
CPF: 028.804.243-30

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Adriana A. Lima
CPF: 925.483.812-91